

DECRETO N° 4.033, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n° 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal n° 4.302, de 09/12/2013, Artigo 4°, Inciso V, §3° e Inciso VII.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar por desdobramento de dotações, na importância de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

§ 1° - Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 04	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
12 306 0023 2032 0000	Merenda Escolar - Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo
Ficha 217 - Fonte 05	Transf. e Convenio Federal-Vinc
Código Aplicação – 220.008	

– Passando a vigorar com mais de uma fonte de recurso conforme especificações abaixo:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 04	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
12 306 0023 2032 0000	Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo
Ficha 531 Fonte 05	Transf. e Convenio Federal-Vinc.....R\$ 7.920,00
Código de Aplicação – 220.017	

Art. 2° - O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso, referente o repasse do recurso proveniente do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Mais Educação.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-los em audiências públicas junto à comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de setembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.